



PORTARIA Nº 127 – GDG/CMA/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA) nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM/2023, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 23387.000612/2019-29, do IFAM/CAMPUS MAUÉS, referente ao Contrato nº 10/2019 - Contratação de serviços de Gerenciamento de Frotas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição das equipes de fiscalização dos contratos do campus;

RESOLVE:

- I. **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 10/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/CMA e a empresa VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviços de Administração, Gerenciamento e Controle de Frota no *campus* Maués.
- II. **REVOGAR** a Portaria nº 255 de 09 de dezembro de 2019.

Nº	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO DO TITULAR	FUNÇÃO DO SUBSTITUTO
01	Ederson Costa de Souza	1799359	Técnico	Administrativo
02	Robernildo Pinto da Silva	2200066	Administrativo	Técnico

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas, para os procedimentos que se fizerem necessários.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor Geral do *campus* Maués
Port. N.º1.110 – GR/IFAM/2023